



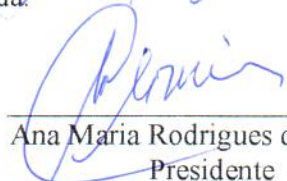
**Conselho Fiscal do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão**  
**Estado de São Paulo**  
**Biênio 2017/2019**

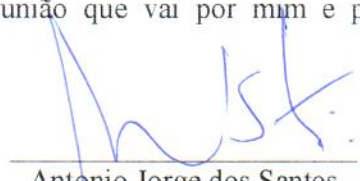
484º da Fundação do Povoado

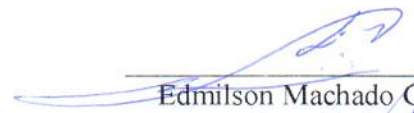
68º da Emancipação


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

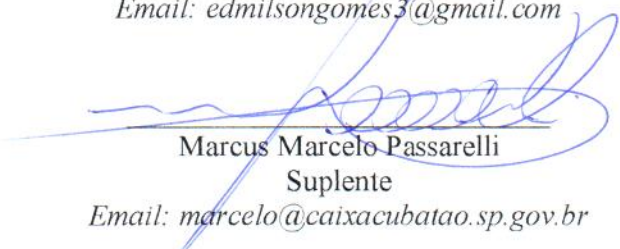
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2017, às 10h10 nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião extraordinária** do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Ana Maria Rodrigues de Oliveira, Antônio Jorge dos Santos e Edmilson Machado Gomes** e os suplentes **Maria do Carmo Brito Chaptiski e Marcus Marcelo Passarelli**. Iniciada a reunião, tendo em vista não terem sido atendidos os pedidos formulados na Reunião Ordinária de 04/04/2017, no prazo de 15 dias, a Conselheira Ana Maria informou ter protocolado um requerimento solicitando o contrato com empresa de estudos atuariais, bem como a certificação do profissional atuário, tendo sido respondido através do Ofício nº 458/2017/sup/loas, que encaminha cópias das minutas do PL da Previdência, bem como cópia do processo de Licitação do Atuarial 2017, em fase de licitação, com as respectivas impugnações, contudo sem a apresentação do contrato com a empresa de estudos atuariais e respectiva certificação do profissional atuário, requisitos esses da Lei 9717/98 e Portarias Ministeriais 402 e 403, ambas de 2008 (MPAS). Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado pelo Conselho Fiscal, de acordo com os artigos 52 c.c. 75 e 76 da Lei 3039/2005, representar junto ao Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público da Comarca pela ausência do respectivo estudo atuarial e responsável técnico que embasaram a elaboração do Projeto de Lei 036/2017, aprovado pela Câmara Municipal de Cubatão, que resultou na Lei Complementar 88, de 18/04/2017. Com relação ao Processo nº 258/2017, que trata sobre a análise, apuração e providências junto ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência, este foi entregue em carga ao Conselheiro Antônio Jorge, devendo ser objeto de análise na próxima reunião ordinária, que excepcionalmente ocorrerá em 09/05/2017. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 11h e eu Alessandra Martins Alves, *Alessandra Martins Alves* secretariei a presente reunião que vai por mim e por todos assinada.

  
Ana Maria Rodrigues de Oliveira  
Presidente  
Email: abelhinha.cub@ig.com.br

  
Antonio Jorge dos Santos  
Conselheiro  
Email: joreb@terra.com.br

  
Edmilson Machado Gomes  
Conselheiro  
Email: edmilsongomes3@gmail.com

  
Maria do Carmo Brito Chaptiski  
Suplente  
Email: britochaptiski@hotmail.com

  
Marcus Marcelo Passarelli  
Suplente  
Email: marcelo@caixacubatao.sp.gov.br